



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 27 de junho de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 141/2025

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a lei complementar para a devida promulgação desse Executivo Municipal, em atenção ao Ofício no 044/2025/GAP/CM, de 27 de junho de 2025:

Ord	Norma Jurídica	Autógrafo
01	Lei Complementar nº 451	095/2025

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 27 / 06 / 25

Delega MAT. 05/4919

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal